REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

Cria espaço em destaque na página inicial do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Salvador, específico para sugestão de projetos pela população, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica criado espaço em destaque na página inicial do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Salvador, específico para sugestão de projetos pela população.

2º O espaço mencionado no artigo anterior deverá ser dotado de breve e elucidativa exposição dos tipos de proposições legislativas de competência do Legislativo Municipal, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador e Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Geraldo Júnior

Luís Carlos Suíca